

SindSAÚDE-SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO



Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES PÚBLICOS CELETISTAS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO, VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (ADMINISTRAÇÃO DIRETA) E QUE POSSUEM 20 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO: o SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo, localizado na Rua Teodoro Sampaio, 483, Cerqueira César, São Paulo/SP, com subsedes espalhadas em todo o Estado de São Paulo, obteve ganho judicial em Ação Coletiva na qual foi declarado o direito de recebimento, pelos trabalhadores por ele defendidos, da sexta-parte dos vencimentos integrais. Na mesma ação houve a condenação do Governo ao pagamento da sexta-parte, e respectivos reflexos, em parcelas vencidas e vincendas, respeitada a prescrição quinquenal. O direito foi reconhecido para toda a categoria de trabalhadores públicos celetistas da Administração Direta que comprovem possuir 20 anos de efetivo serviço, mas a análise da viabilidade de se beneficiar do resultado desta Ação Coletiva é feita individualmente, em razão das especificidades do vínculo de cada trabalhador com a Administração Pública. O direito alcança ativos e inativos, com restrições a serem individualmente analisadas, especialmente em relação a data da rescisão do contrato. Essa ação beneficia somente celetistas da Administração Direta. Os interessados, que não possuam ação em nome próprio com a mesma pretensão, devem procurar a sede do sindicato ou uma de suas subsedes, cujos endereços e telefones para contato podem ser obtidos através do site: <http://sindsaude.org.br/novo/>, ou ainda manter contato através do e-mail sindsaude@inacioepereira.com.br ou telefone (11) 3256-1159, até o dia 20/12/2023, para orientações e esclarecimentos a respeito da possibilidade de se beneficiar do resultado desta Ação Coletiva e os documentos necessários. NADA MAIS.